Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 773 - 3 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

IBIPREV

IBIPREV
Instituto de Previdência de Ibiporã

PORTARIA No. 058/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para o segurado a Senhora Maria Aparecida dos Santos Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 092/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Ceramista, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Técnico Administrativo – STA III - Classe "D" - Nível " 18" da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 2.247,19 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 2.831,46 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo hidrogeológico do Aquífero Guarani.
Tipo: Menor Preço Por item.
Data de Abertura: 18/01/2019 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 28.722,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de dezembro de 2018

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de EPI's e calçados para os servidores do samae.
Tipo: Menor Preço Por item.
Data de Abertura: 21/01/2019 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 64.203,50 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de dezembro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 187/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 – PMI,** referente à contratação de empresa especializada em integração de estágios, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, vencedora dos itens **01** (com percentual de taxa administrativa incidente sobre a bolsa-auxílio e vale transporte por estagiário de 0,30%), **02** (com percentual de taxa administrativa incidente sobre a bolsa-auxílio e vale transporte por estagiário de 0,30%), **03** (com percentual de taxa administrativa incidente sobre a bolsa-auxílio e vale transporte por estagiário de 0,30%) e **04** (com percentual de taxa administrativa incidente sobre a bolsa-auxílio e vale transporte por estagiário de 0,30%) do lote 01, no valor total de R$ 1.837.175,04.Ibiporã, 03 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson.
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais